

## **DECRETO Nº 34.559**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.775, DE 19 DE MAIO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 73954/2023 e nº 36271/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 31.775, de 19/05/2022, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e da Secretaria Municipal de Educação - SEME, na composição do órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:*

- a) Titular: Regina Maris Ambrosim*
- b) Suplente: Walquiria Cardozo de Souza*
- c) Titular: Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti*
- d) Suplente: Endrica Marcelino da Silva*
- e) Titular: Alessandra Mara Murini Pacheco*
- f) Suplente: Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman*

*II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:*

- a) Titular: Suzana Maria das Neves Almeida*
- b) Suplente: Jocimara Marin Bravim Silva*
- c) Titular: Paulo Roberto Arantes*
- d) Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi*
- e) Titular: Luciana Humberto Costa Areas*
- f) Suplente: Polyana Fim Pacheco"*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360030003400310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

